

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

BIOGRAFIA/JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 107/10
143

LUIZ HERMINDO MARTINAZZO

*20/08/1920

+05/03/2003



Luiz Hermindo Martinazzo, filho de Raphael Martinazzo e Guilhermina Gaspareto, casado com a Sra. Jandyra Tibério Correa, com quem teve quatro filhos Alberto, Cecília, Carlos e Elizabeth.

Veio para São Paulo em 1947, estudou contabilidade e trabalhou na Isnard Cine Foto, logo após casou-se com a Senhora Jandyra e foi morar na cidade de Coronel Vivida Paraná, onde fez um comércio de alimentos e utilidades, montando também um cinema na Cidade.

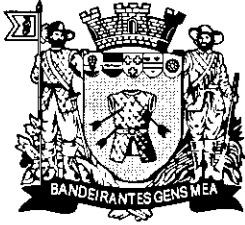
Voltou para São Paulo em 1.963, fixando residência na Rua Francisco da Silva Pires, 32, Centro, onde foi sócio na Cortidora Brasitânia instalada na Cidade de Mogi das Cruzes até 1975, onde aposentou e construiu casas de aluguel.

Participou da formação inicial da Associação dos Aposentados de Mogi das Cruzes, na construção da sede social atual, como interferência na doação de terreno junto a Prefeitura Municipal, bem como com doações de materiais de construção.

Participou de reuniões em Brasília juntamente com os sócios da Associação dos Aposentados de Mogi das Cruzes, reivindicando melhoria para os aposentados.

Viveu os últimos anos de sua vida cuidando de sua Chácara no bairro da Ponte Grande onde cultivava hortaliças.

O passamento de Luiz Hermindo Martinazzo, consternou todos aqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo, pelo ser humano que era, sua simplicidade e seu caráter cativava a todos por isso, a família lamenta a morte de um esposo e pai que deixou nosso convívio aos oitenta e dois anos, no dia cinco de março de dois mil e três.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



Os motivos enunciados, Nobres Pares, é que ensejam a proposta de denominação de logradouro público, como forma de homenagear a quem deu muito de si não somente a seus familiares, mas também o grande círculo de amizade que cativou durante o período de sua vida, por isso, certamente merecerá o beneplácito do Soberano Plenário desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 14 de julho 2010.


Pedro Komura
Vereador PSDB

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 14 de julho de 2010

2.ª Secretário



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 107/W
(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).



A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada para Estrada Municipal Luiz Hermindo Martinazzo, cuja biografia acompanha a presente Lei, a denominação da atual Estrada Municipal, que tem seu início Avenida Doutor Álvaro de Campos Carneiro e seu término na Estrada Rikio Suenaga, bairro Caputera, neste Município, **código de logradouro 17.031-8**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 14 de julho 2010.


Pedro Komura
Vereador PSDB



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



PROCESSO n.º 143/10

PROJETO DE LEI n.º 107/10

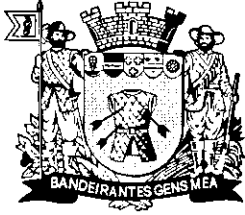
PARECER n.º 140/10

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa legislativa do Vereador PEDRO HIDEKI KOMURA, o qual dispõe sobre alteração de denominação de logradouro - Estrada Municipal Luiz Hermindo Martinazzo.

Instrui a matéria a Justificativa onde o autor apresenta os motivos ensejadores da iniciativa Legislativa contendo os dados biográficos do homenageado (fls. 01/02), além do texto do Projeto de Lei (fls. 03) disposto em 2 artigos.

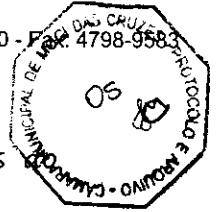
É O RELATÓRIO.

A iniciativa legislativa encontra-se amparada no artigo 80, "caput" c.c. da Lei Municipal n.º 4017. de 16 de abril de 1993 e posteriores alterações, sendo que busca o Edil alterar para



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



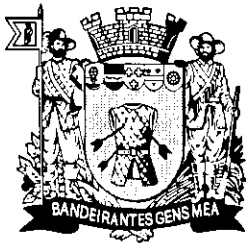
Estrada Municipal Luiz Hermindo Martinazzo, cujos dados biográficos homenageado acompanham o Projeto de Lei, a denominação da atual Estrada Municipal, que tem seu início Avenida Doutor Álvaro de Campos Carneiro, e seu término na Estrada Rikio Suenaga, bairro Caputera, neste Município, código de logradouro nº 17.031-8.

A proposta apresentada pelo Ilustre Vereador PEDRO HIDEKI KOMURA, tem como escopo prestar justa e merecida homenagem a pessoa do Sr. Luiz Hermindo Martinazzo.

Portanto, sob o aspecto legal, inexistem óbices à atribuição pretendida, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos do homenageado, a fim de verificação de enquadramento nas hipóteses do artigo 2º e seus parágrafos da Lei 4.017/93, é questão de mérito, a qual, para a aprovação, dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 8º da Lei 4.017/93, c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

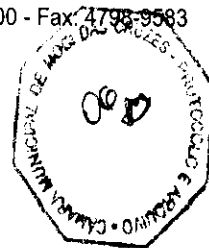
Era o que tínhamos a informar.

A.J, 12 de agosto de 2010.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

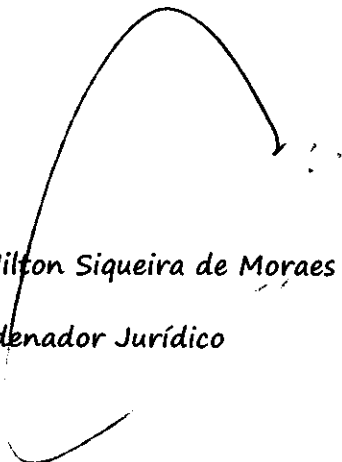
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



Regiane Gomes Pereira

Assessora Jurídica

Visto, de acordo.



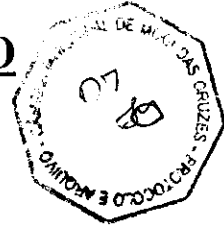
Dr. Nilton Siqueira de Moraes
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



Parecer ao Projeto de Lei nº 107/10

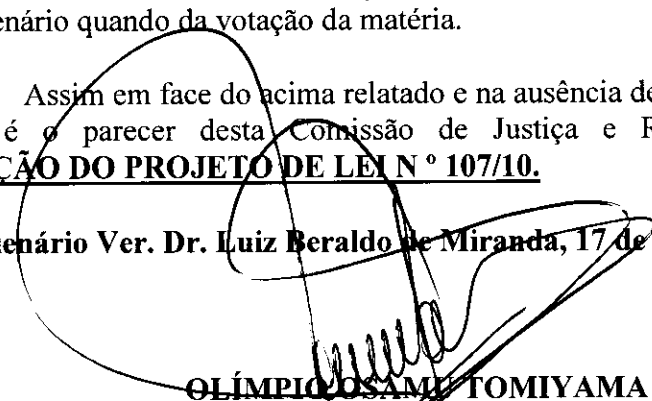
O processado em destaque e de iniciativa do Nobre Vereador Pedro Hideki Komura, dispõe sobre alteração de denominação de via pública, perpetuando o honrado nome do Senhor Luiz Hermindo Martinazzo na atual Estrada Municipal que tem início na Avenida Dr. Álvaro de Campos Carneiro e término na Estrada Rikio Suenaga, bairro do Caputera, código de logradouro nº 17.031-8.

Na Justificativa o Autor apresenta os dados do homenageado, cuja análise de mérito é de alçada do Soberano Plenário.

A Assessoria Jurídica no Parecer nº 140/10, relata que a proposta encontra-se devidamente amparada no "caput" do artigo 80 da Lei Orgânica c.c. a Lei nº 4.017/93 e suas posteriores alterações e que trata da denominação de próprios e logradouros públicos e, portanto, isenta de óbices de natureza jurídica, sendo o mérito da matéria de alçada do Soberano Plenário quando da votação da matéria.

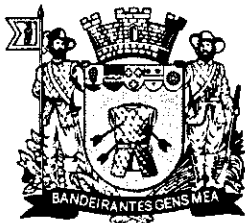
Assim em face do acima relatado e na ausência de óbices de natureza formal e jurídica, é o parecer desta Comissão de Justiça e Redação pela **NORMAL TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 107/10.**

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 17 de agosto de 2010.


OLÍMPICO OSAMI TOMIYAMA
Presidente – Relator


JEAN CARLOS SOARES LOPES
Membro


JOLINDO RENNO COSTA
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Mogi das Cruzes, em 09 de setembro de 2010

OFÍCIO GPE Nº 333/10

37854 / 2010 - 1

13/09/2010 14:20

CPF/CNPJ:

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Endereço: CMMC CENTRO CIVICO

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL
Nº 107/10 - AUTORIA PEDRO KOMURA - DISPOE SOBRE ALTERAÇÃO
DENOMINACAO DE VIA PUBLICA

SENHOR PREFEITO:

Conclusão: 28/9/2010 14:20:53

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Projeto de Lei nº 107/10**, de autoria do Nobre Vereador **Pedro Hideki Komura**, que dispõe sobre alteração de denominação de via pública, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade em Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGIDAS CRUZES**